



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "Papa João Paulo II"

Comissão de Justiça e Redação

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PLO 40, DE 2025

A Comissão de Justiça e Redação, após deliberação de seus membros, manifesta-se favoravelmente quanto à constitucionalidade, legalidade e aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 40/2025, de autoria de Fulano do Excelentíssimo Prefeito Municipal de Viana – Wanderson Borghardt Bueno

Viana, 25 de março de 2025.

WANTUIL SCHUTZ

Presidente CJR

DIEGO GRIJÓ

Membro CJR

JOSUÉ RIBEIRO MENDES

Membro CJR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 35003800370033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Josué Ribeiro Mendes** em 25/03/2025 12:54

Checksum: **5317D776136D374ACAB171DDA0AAC614710970CC12081511DF83608526AE1D4C**

Assinado eletronicamente por **Diego Grijó Gava** em 25/03/2025 15:03

Checksum: **8D008E0D229F4FC0F0CBADF81C98F1FE29B0F1FEAFB003B70E6F4C68A931E63A**

Assinado eletronicamente por **Wantuil Schultz** em 25/03/2025 15:22

Checksum: **E03F6570B31204CEFD57C2C3A8DCBF8DACFF616EFE1DFD35C16D50852CE74DA4**

